



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS

LEI MUNICIPAL Nº 3.106

CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei Municipal nº 3106/2004

RESOLUÇÃO Nº 01 de 17 de Janeiro de 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Arapongas – CMS, regulamentado conforme disposto nas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, instituído pela Lei Municipal nº 3.106/2004, no uso de suas competências regimentais, vem através de sua Comissão Eleitoral, constituída em Reunião Ordinária nº 280 do Conselho Municipal de Saúde de Arapongas, realizada em 16 de outubro de 2019 e da Resolução nº 03 de 17 de Outubro de 2019, comunicar:

- Encontram-se abertas entre os dias 03 a 05 de Fevereiro 2020, as inscrições de Chapas para o Processo Eleitoral destinado a composição de Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Saúde de Arapongas, para o mandato 2020/2021;
- Os interessados deverão ser Membros Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Arapongas;
- Os Conselheiros que pleitearem às suas inscrições deverão apresentar Ficha de Inscrição contendo a referência de suas Entidades representadas, de seus nomes e segmentos representados, assim como de sua referida composição junto a Mesa aos cargos de Presidente, Vice- Presidente, Primeiro (a) e Segundo (a) Secretário (a);
- A apresentação de Chapas e suas Inscrições deverão ser feitas junto ao Centro de Especialidades Médicas – Jaime de Lima, sito a Rua Juriti s/n, sala nº 13.

Secretaria Executiva

Publicado no Jornal

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

EM 03/02/2020

Funcionária

Antonio Martins dos Santos
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Presidente

Arapongas, 17 de Janeiro de 2020

Alecsandro de Andrade Cavalcante
COMISSÃO ELEITORAL
Presidente